



**ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

1 **Data:** Vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. **Local:** Rua
2 General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiros(as):** Enf^a
3 Maria Inez Morais Alves de Farias – Presidenta; Enf^a Keyla da Silveira Pinto – Primeira
4 Secretária; Enf^a Vivalnita Mendonça da Encarnação – Segunda Secretária; TE Aline Soares
5 da Silva – Primeira Tesoureira; AE Fernando de Jesus Teixeira – Segundo Tesoureiro; **demais**
6 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enf Alexandre Gesner Gomes dos Santos; Enf^a Andreia
7 Santos de Jesus; Enf^a Helena Gomes Ribeiro Pereira; Enf^a Liana Figueiredo Almeida de
8 Souza; Enf^a Elisa Auxiliadora da França Ribeiro; Enf Jairo Oliveira dos Santos; TE Eduardo
9 Alexandrino; TE Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira; TE Marcos de Oliveira Silva.
10 **Conselheiros(as) Suplentes convocados(as):** TE Neli Francisco Xavier; Enf^a Clarice Tâmara
11 Oliveira de Souza Bastos; AE Ana Lúcia Dias; **demais Conselheiros(as) Efetivos:** Enf^a Dirlaine
12 Cristina Aguiar Souto Cruz; TE Cláudia Nascimento de Souza Magalhães. **Justificaram**
13 **ausência, os(as) Conselheiros(as):** Enf Handerson Silva Santos – Vice-Presidente; TE
14 Adriana Coelho da Silva; AE Joana Evangelista Conceição Silva. **Também estiveram**
15 **presentes** o Procurador-Geral, Saulo Bezerra Novaes; a coordenadora de Processos
16 Administrativos, Luciana Novaes Freire Lopes Campos; a coordenadora de Processos de
17 Fiscalização, Laísa da Silva Friederick; a coordenadora do Núcleo de Processos Éticos, Cléa
18 Mascarenhas Carmo Carvalho; a coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Zenilde
19 Batista da Silva. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após
20 a verificação do quórum, deu-se início a 586ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA,
21 às oito horas e trinta minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima
22 mencionados(as). A Presidenta Maria Inez Morais Alves de Farias torna efetiva a
23 participação do Conselheiro Suplente convocado, TE Neli Francisco Xavier. **1.2 Leitura e**
24 **Aprovação de Ata:** A Ata da 584ª Reunião Ordinária foi lida, discutida e aprovada pelo
25 Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências: 1.3.1 OFICIO CIRCULAR Nº 0139/2019 / GAB /**
26 **PRES** – de 30 de setembro de 2019, encaminhando, para conhecimento, Relatório Final da
27 Operação de Fiscalização em serviços que oferecem estágios aos estudantes de curso de
28 Enfermagem em todo o território nacional, a partir dos dados encaminhados pelos
29 Regionais, objetivando estabelecer diagnóstico situacional e atender ao Acordo de
30 Cooperação Técnica entre o Cofen e o MPT/PGT. **1.3.2 OFICIO CIRCULAR Nº 0141/2019 /**
31 **GAB / PRES** – de 01 de outubro de 2019, encaminhando, para conhecimento, Relatório de
32 Atividades Autogestionadas pelo Conselho Federal de Enfermagem na 16ª Conferência de
33 Saúde. **1.3.3 OFICIO CIRCULAR Nº 0167/2019 / GAB / PRES** – de 06 de novembro de 2019,
34 informando que a Resolução Cofen nº 620/2019, que normatiza as atribuições dos
35 Profissionais de Enfermagem nas instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, foi
36 publicada no Diário Oficial da União nº 215, páginas 212-213, Seção 1, de 06 de novembro
37 de 2019, bem como está disponível no sítio do Conselho Federal de Enfermagem. **1.3.4**
38 **OFICIO CIRCULAR Nº 0155/2019 / GAB / PRES** – de 21 de outubro de 2019, encaminhando,
39 para conhecimento, o Parecer Técnico CNSM/Cofen nº 003/2019, aprovado pelo Plenário
40 do Cofen, em sua 517ª Reunião Ordinária, que trata da regulação e prática da enfermagem
41 obstétrica no espaço do parto domiciliar planejado. **1.3.5 OFICIO CIRCULAR Nº 0154/2019**



**ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

42 / **GAB / PRES** – de 18 de outubro de 2019, informando que o Parecer Técnico CNSM/Cofen
43 nº 004/2019, em anexo, acerca da inserção de dispositivo intrauterino (DIU TCU 380A) com
44 cobre por enfermeiros na rede de atenção especializada, foi aprovado pelo Plenário do
45 Cofen, na sua 518ª Reunião Ordinária. **1.4 Informes: 1.4.1** A Presidenta Maria Inez informa
46 que houve uma intercorrência com relação à data da licitação para realização das
47 mudanças dos servidores que irão para outras subseções. Informa que o motivo foi o atraso
48 dos servidores em informar a relação dos móveis a serem transferidos e os respectivos
49 valores. Informa que a licitação deverá ocorrer entre os dias 04 e 05 de dezembro. A
50 Presidenta informa ainda que os servidores poderão receber diárias para permanecerem
51 no local de destino até que possam fazer suas mudanças. **1.4.2 Aquisição de carros** – A
52 Presidenta informa que o processo de licitação para aquisição dos carros está em
53 andamento e que a compra poderá ocorrer ainda este ano. **1.4.3 Aquisição de**
54 **computadores** – A Presidenta informa que o corpo de fiscais do Conselho já recebeu
55 notebooks, adquiridos este ano, pela Autarquia. **1.4.4 CBCENF – a)** A Conselheira Vivalnita
56 Mendonça fala sobre sua participação, com parte dos Conselheiros do Plenário do Coren-
57 BA, sendo eles: Handerson Silva Santos; Keyla da Silveira Pinto; Fernando de Jesus Teixeira;
58 Aline Soares da Silva; Andreia Santos de Jesus; Eduardo Alexandrino; Adriana Coelho da
59 Silva; Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira; Marcus Vinicius Silva Palma; Lúcia da Silva
60 Figueiredo e Marcos de Oliveira Silva, no 22ª Congresso Brasileiro dos Conselhos de
61 Enfermagem (CBCENF), que ocorreu, de 11 a 14 de novembro, na cidade de Foz do Iguaçu-
62 PR. A Conselheira destaca a palestra ministrada pelo vice-presidente da Autarquia,
63 Handerson Santos, que abordou o tema Segurança do Paciente; destaca ainda outros
64 temas importantes abordados, como a influência da tecnologia na sua saúde mental e a
65 atuação dos Conselheiros no Stand da Bahia. A Conselheira Vivalnita Mendonça observa a
66 relevância da entrega do relatório de viagem, com as cópias das passagens e certificado
67 anexados; **b)** A Conselheira Keyla Pinto informa que o encontro dos secretários, que
68 aconteceria no dia 14/11, no CBCENF, foi desmarcado. Informa que será proposta uma
69 nova data; **c)** O Controlador-Geral Saulo Novaes, informa que durante o encontro Jurídico,
70 realizado no CBCEF, algumas questões importantes foram debatidas, como alterações do
71 Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem. Informa que a Comissão do Cofen,
72 que está revisando o código, discutiu algumas propostas de alteração, como a possibilidade
73 de o Relator arquivar o processo em alguns casos específicos, sem a necessidade de análise
74 do Plenário. Informa que houve também um debate sobre o Código Eleitoral, quando
75 foram identificadas algumas inconsistências. Informa que os pontos levantados na reunião
76 foram encaminhados ao Cofen a fim de que possam ser feitas as modificações necessárias.
77 O Controlador informa que trará, em uma próxima reunião, as informações sobre as
78 alterações do Códigos de Processo Ético e Eleitoral de forma mais detalhada para
79 conhecimento do Plenário. O Controlador informa ainda que houve debates acerca de
80 licitações e contratos; **d)** A Conselheira Cláudia Magalhães informa que esteve presente no
81 CBCENF com a Conselheira Kátia Topázio. Informa que ambas participaram do evento com
82 recursos próprios, mas que, ainda assim, colaboraram com as ações no stand do Coren-BA,



**ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

83 junto com os demais Conselheiros. **1.4.5 Reunião ampliada da Câmara de Ética** – A
84 Conselheira Andreia Jesus informa que participou do momento de vivências, na reunião
85 que tratou das Comissões de Ética Institucionais e as Câmaras de Ética dos Regionais, no
86 dia 18/11, quando abordou as ações da Câmara de Ética do Coren-BA como as
87 participações da Câmara no Capacitar para ficar Legal. A Conselheira ressalta que a
88 iniciativa do Coren-BA é avançada com relação aos demais Conselhos no que diz respeito à
89 Câmara de Ética e a atenção às Comissões Institucionais. **1.4.6 Café Científico –**
90 **Enfermagem e Redes Sociais** – A Conselheira Andreia Jesus informa que, atendendo ao
91 convite da Comissão de Educação Permanente do HUPES/ UFBA à Câmara de Ética do
92 Coren-BA, realizará, no dia 22/11, palestra sobre Enfermagem e Redes Sociais. **II ORDEM**
93 **DO DIA: 2.1.1 Julgamento do Processo Ético Nº 12/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
94 **2.1.2 Julgamento do Processo Ético Nº 05/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.1.3**
95 **Julgamento do Processo Ético Nº 13/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.1.4**
96 **Julgamento do Processo Ético Nº 03/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.2 EXCLUSÃO**
97 **DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO NO PCCS** – Às doze horas e quarenta
98 e cinco minutos, a coordenadora de Processos Administrativos, Luciana Novaes Freire
99 Lopes Campos, e a coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Zenilde Batista da Silva,
100 apresentam ao Plenário a proposta de exclusão do cargo de Assistente de Desenvolvimento
101 no Plano de Cargo, Carreiras e Salário (PCCS). A coordenadora Luciana Campos observa
102 que, conforme já discutido na 584ª Reunião Ordinária do Plenário, foi aberto na Autarquia
103 o Processo Administrativo nº 318/2019, que trata da contratação de serviços contínuos de
104 atendimento ao público, motivado pela latente necessidade de ampliação do quadro
105 funcional efetivo voltado ao atendimento dos profissionais de enfermagem, visando tornar
106 célere o atendimento, bem como garantir maior nível de qualidade e excelência na
107 prestação de serviços à classe. A coordenadora esclarece que a exclusão do cargo de
108 Assistente de Desenvolvimento do PCCS vem atender ao artigo 3º - Inciso IV – do Decreto
109 Federal nº 9.507/2018: **Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração**
110 **pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços: IV - que sejam inerentes às**
111 **categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto**
112 **disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente,**
113 **no âmbito do quadro geral de pessoal.** A Dra. Luciana Campos ressalta que hoje, o
114 atendimento ao público é uma atribuição do Assistente de Desenvolvimento, que é o
115 profissional de nível médio, admitido por concurso público, no Coren-BA. Explica que essa
116 função, de atendimento ao público, sairá das atribuições do concursado de nível médio –
117 mantendo-se intactas as demais atribuições – e será criado o cargo terceirizado
118 exclusivamente para o fim de atendimento ao público. Porém, para que isso aconteça, por
119 razão do Decreto Federal nº 9.507/2018, é preciso extinguir o cargo de Assistente de
120 Desenvolvimento atual, a fim de que a atribuição de atendimento ao público seja excluída
121 do próximo cargo de nível médio. Dessa forma, o cargo de Assistente de Desenvolvimento
122 passa a ser extinto, porém, quem já é contratado permanece nos mesmos moldes, com as
123 mesmas garantias. No entanto, o próximo concurso público que for realizado não terá mais



**ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

124 a função de atendimento ao público para o cargo de nível médio. A Dra. Luciana Campos
125 ressalta ainda que, excluída a função de atendimento ao público, será adequada uma nova
126 nomenclatura para o novo cargo de nível médio. Após apresentação, a Presidenta Maria
127 Inez abre para discussão do Plenário. O Conselheiro Alexandro Gesner observa que está
128 clara a necessidade de extinguir o cargo, porque não se pode manter um cargo e terceirizar
129 uma atividade que esse cargo exerce. A Presidenta Maria Inez complementa explicando
130 que do cargo extinto (Assistente de Desenvolvimento) não é excluída nenhuma atribuição.
131 Porém, não serão mais admitidos servidores com a atribuição de atendimento ao público
132 no novo cargo de nível médio que será criado. O Conselheiro Gesner destaca a importância
133 de que, ao tempo em que o atual cargo de Assistente de Desenvolvimento é extinto, seja
134 definido o novo cargo de nível médio e suas atribuições. Ressalta ainda que seja
135 evidenciado o quantitativo de vagas extintas e criadas com essa alteração. Observa que
136 deve haver muita clareza sobre a proposta, pois o que acaba sendo divulgado é apenas a
137 informação de que o cargo foi extinto. O Conselheiro destaca que dados e informações
138 devem ser levantados, de modo a subsidiar o que está sendo proposto, esclarecendo por
139 que a terceirização da atividade de atendimento ao público é necessária para o melhor
140 funcionamento do Conselho. A Dra. Luciana Campos observa que a empresa de consultoria
141 responsável pela implantação de mapeamento de competências técnicas e
142 comportamentais, necessárias ao desempenho das atividades e processos, avaliação de
143 desempenho por competência e revisão do atual PCCS, já foi contratada e que ainda não
144 atribuiu uma nova nomenclatura ao cargo porque o PCCS ainda será apresentado ao
145 Plenário com outras propostas de modificações. Informa que o prazo para a conclusão do
146 estudo é de cinco meses. A Presidenta Maria Inez sugere que, com orientação da empresa
147 de consultoria, seja definida, previamente, a nomenclatura do cargo e suas atribuições e,
148 na ocasião da aprovação do PCCS, após análise mais apurada, que as possíveis modificações
149 sejam realizadas. A coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas Zenilde Silva esclarece
150 que a empresa de consultoria foi contratada para realizar o mapeamento de competências,
151 avaliação de desempenho, além da revisão do PCCS. Informa que a primeira reunião será
152 realizada na próxima semana. Sobre o questionamento com relação à previsão da
153 quantidade necessária de vagas, feita pelo Conselheiro Alexandro Gesner, a coordenadora
154 Zenilde Silva informa que serão feitas entrevistas com os assistentes de desenvolvimento
155 a fim de levantar todas as suas atribuições e, nesse momento, identificar quais dessas
156 atribuições serão destinadas aos profissionais terceirizados, a fim de que possa ser feita
157 uma estimativa com relação ao número de vagas necessárias. O Conselheiro Gesner
158 pergunta se há algum documento que aponta o teto referente ao número de vagas. A
159 Presidente Maria Inez esclarece que não há um número estipulado de vagas, e que o limite
160 é baseado no orçamento da Autarquia. Encerradas as discussões, a Presidenta propõe que
161 seja votada a exclusão do cargo, com a recomendação de que seja criado, antecipadamente
162 à conclusão do estudo, o cargo substituto, com as devidas descrições das atividades. A
163 Conselheira Andreia Santos de Jesus emite voto contrário à proposta de exclusão do cargo
164 de Assistente Administrativo e justifica: “a impressão que eu tive é que a extinção do cargo



**ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

165 não existe, porque as atribuições serão as mesmas”. Os(as) Conselheiros(as) Liana
166 Figueiredo Almeida Souza, Aline Soares da Silva, Marcos de Oliveira Silva, Vivalnita
167 Mendonça da Encarnação, Ana Lúcia Dias, Neli Francisco Xavier, Dart Clair Carvalho das
168 Virgens Cerqueira, Eduardo Alexandrino, Jairo Oliveira dos Santos, Elisa Auxiliadora da
169 França Ribeiro, Helena Gomes Ribeiro Pereira, Alexandro Gesner Gomes dos Santos,
170 Fernando de Jesus Teixeira, Keyla da Silveira Pinto e Maria Inez Moraes Alves de Farias
171 aprovam a extinção do cargo de Assistente de Desenvolvimento e a criação de um cargo
172 substituto, que contemple as atribuições de nível médio, excluindo-se o atendimento ao
173 público. Às treze horas e quarenta e cinco minutos, a sessão é encerrada. **2.3**
174 **HOMOLOGAÇÃO DA MINUTA DA DECISÃO que prorroga o prazo de encerramento das**
175 **atividades da subseção de Alagoinhas** – Às doze horas e trinta e dois minutos, a Presidenta
176 Maria Inez profere leitura da minuta da Decisão que prorroga o prazo de encerramento das
177 atividades da subseção de Alagoinhas: *“Considerando que os servidores lotados na*
178 *subseção de Alagoinhas serão transferidos para a subseção de Feira de Santana;*
179 *considerando que a transferência que a sede da subseção de Feira de Santana para o novo*
180 *imóvel foi adiada para fevereiro de 2020. Fica prorrogada até 12 de fevereiro de 2020, o*
181 *prazo máximo para encerramento das atividades da subseção de Alagoinhas, conforme*
182 *previsto no artigo 3º da Decisão Coren-BA 301 de 22 de agosto de 2019”*. Após apreciação,
183 a minuta da Decisão é aprovada por unanimidade do Plenário. Às doze horas e trinta e seis
184 minutos, a sessão é encerrada. **2.4 (Inclusão de Pauta) CRONOGRAMA DAS ROPs DE 2020.**
185 Às treze horas e quarenta e cinco minutos, a Conselheira Keyla Pinto apresenta ao Plenário
186 o cronograma das Reuniões Ordinárias do Plenário do ano de 2020, qual seja: janeiro (09,
187 16, 23 e 30); fevereiro (06, 13 e 23); março (05, 12, 19 e 26); abril (02, 09, 16, 30); maio (07
188 e 21); junho (04 e 18); julho (09, 16 e 23); agosto (06, 13, 20 e 27); setembro (03, 10, 17 e
189 24); outubro (01, 08, 15 e 22); novembro (05, 12, 19 e 26) e dezembro (03, 10 e 17). A
190 Presidenta destaca que o motivo do aumento de uma reunião a cada mês é garantir o
191 cumprimento das pautas de julgamentos de admissibilidade de processos éticos e
192 promover mais momentos para discussões de outras pautas importantes. O Plenário acata,
193 por unanimidade, a proposta do calendário das ROPs de 2020. Às treze horas e cinquenta
194 e cinco minutos, a sessão é encerrada. **III O QUE OCORRER:** Não houve. Nada mais havendo
195 a tratar, às quatorze horas, deu-se por encerrada a reunião. E para constar, eu, Keyla da
196 Silveira Pinto, lavro a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por
197 mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Maria Inez Moraes Alves de Farias

Keyla da Silveira Pinto



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Vivalnita Mendonça da Encarnação

Aline Soares da Silva

Fernando de Jesus Teixeira

Alexandro Gesner Gomes dos Santos

Andreia Santos de Jesus

Helena Gomes Ribeiro Pereira

Liana Figueiredo Almeida de Souza

Elisa Auxiliadora da França Ribeiro

Jairo Oliveira dos Santos

Eduardo Alexandrino

Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira

Marcos de Oliveira Silva

Neli Francisco Xavier

Clarice Tâmara Oliveira de Souza Bastos



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Ana Lúcia Dias

Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz

Cláudia Nascimento de Souza Magalhães